



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
3º OFÍCIO DO NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA**

**Procedimento preparatório nº 1.18.000.003294/2018-79**

Despacho: 22518/2018

Vistos.

**Revogo parcialmente o despacho pretérito nº 22482**, e determino os novos termos a seguir:

Conforme notícias veiculadas na mídia relacionadas ao Programa Mais Médicos, o governo federal, no dia 21/11/2018, abriu inscrições, que irão até o dia 25/11/2018, para preencher cerca de 8.517 vagas de médicos, atualmente ocupadas por cubanos. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no *site* [www.maismedicos.gov.br/](http://www.maismedicos.gov.br/); [www.maismedicos.saude.gov.br/](http://www.maismedicos.saude.gov.br/).

Entretanto, este órgão ministerial observa que o site supracitado está com instabilidade, o que pode prejudicar acesso e inscrição dos profissionais brasileiros, dentro do prazo assinalado; situação que pode inviabilizar o recrutamento pretendido pelo certame, em prejuízo, afinal, às políticas de atenção à saúde de milhões de brasileiros.

Pelo exposto, determino a instauração de procedimento preparatório vinculado ao 3º Ofício de Tutela Coletiva desta Procuradoria da República, para apurar ações ou omissões ilícitas de órgãos da União quanto às inscrições para o Programa Mais Médicos, especialmente quanto à acessibilidade e operação do site de inscrições.

Oficie-se ao Ministério da Saúde, requisitando-lhe, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informações atualizadas sobre o Programa Mais Médicos, notadamente acerca das providências adotadas com o desígnio de solucionar os problemas de instabilidade e à indisponibilidade de acesso ao site de inscrições <[www.maismedicos.gov.br/](http://www.maismedicos.gov.br/)> <[www.maismedicos.saude.gov.br/](http://www.maismedicos.saude.gov.br/)>, e, assim, garantir a lisura do certame.

Registre-se. Cumpra-se.

Goânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente  
**AILTON BENEDITO DE SOUZA**  
Procurador da República

